



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2010, às 9h25, no Câmara Municipal, do município, SANTA RITA, Estado MA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) FRANCISCO ALBERTO BASTOS OLIVEIRA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTÔNIO CARLOS SANTOS COELHO - Fundação Nacional de Sude - FUNASA  
JAQUELINE DE ASSIS CARVALHO - Grupo Socio-Cultural e Ambiental Cem Modos  
JOCINETE SEREJO - Associação dos Remanescentes de Quilombos  
MARIA ANTÔNIA TEIXEIRA DIAS - Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Cariongo

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTA RITA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Não.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Video*

*Explicacao*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Não.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*A Prefeitura do município já vem auxiliando com transporte (motos) e combustíveis, facilitando a coleta em áreas de difícil acesso*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*O Sr. Presidente deu início à reunião abordando o Projeto Vamos Contar, reiterando sua finalidade e importância para o Censo Demográfico. Apresentou o material que está sendo distribuído às escolas: carta aos professores, ficha de avaliação, guia do professor e mapas. Salientou que houve atraso na distribuição desse material, mas muitas escolas já receberam, enquanto para outras ainda estão sendo entregues.*

*O Sr. Antônio Carlos Santos, Agente de Saúde, indagou sobre a situação de algumas localidades que se encontram nos limites intermunicipais, como por exemplo, o povoado "Santa Rosa" que limita com o município de Itapecuru. Quis saber, também, se há como o IBGE informar a população de cada localidade, isoladamente. O Sr. Presidente informou que essas localidades que se encontram nessas condições são recenseadas de acordo com a lei de criação de cada município, ou, se houve alteração, a última lei em vigor. No caso de conflito entre as partes, tendo em vista a gestão do território, acordos podem ser realizados, tendo como intermediador o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC. Uma vez concretizado, esses acordos (formais) serão acatados pelo IBGE. Quanto à população registrada na coleta estarão disponibilizadas, posteriormente, por setores censitários.*

*No que diz respeito aos conceitos de domicílio e morador, a Sraª Cleonice Vieira Fonseca, do Centro de Assistência Psicossocial, citando seu próprio exemplo, indagou como seria recenseada duas famílias em um mesmo domicílio, pois a família dela reside com os pais. Nesse caso, esclareceu o Sr. Presidente, conta-se um só domicílio, pois é um local único onde todos utilizam suas dependências. O que é necessário decidir é quem será a pessoa responsável pelo domicílio*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Willian Lima Alves - Agente Censitário Regional (ACS)*

*Luis Fernando Anceles - Agente Censitário Municipal (ACM)*

*Natanael Barbosa - Agente Censitário Supervisor (Acc)*

*Fredson Nunes - Agente Censitário Supervisor (ACS)*

*Valdir Carvalho - Agente Censitário Supervisor (ACS)*

*Vanessa Pereira - Agente Censitária Supervisora (ACS)*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Delagacia de Polícia Civil*

*Unidade Mista Maria Helena Freire*

*Remanescentes Quilombolas Pedreiras e Cariongo*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*